



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SAÚDE
18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida
11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico**

**REGULAMENTO DA CAMINHADA E PASSEIO CICLÍSTICO DA
18ª SEMANA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO.**

A 11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico, eventos esportivos do encerramento da 18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, serão realizados no dia 30/09/2023, com horário de concentração às 7h no Hall do TCE/TO, destinados servidores do TCE/TO e à comunidade em geral, não tendo o objetivo de competição, mas de premiação por participação.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. As inscrições deverão ser feitas no hot site do evento, cujo link consta na página inicial do website do Tribunal (www.tceto.tc.br) no período de 15 a 27 de setembro de 2023.
- 1.2. As inscrições serão deferidas mediante a doação dos itens contidos no ANEXO III deste regulamento, os quais serão revertidos para o Abrigo João XXIII localizado em Porto Nacional –TO.
- 1.3. A ficha de inscrição, ANEXO I, deverá ser preenchida corretamente pelo participante, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações.
- 1.4. O preenchimento expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento e concorda com seus termos, ANEXO II.
- 1.5. Não há idade limite para inscrição na caminhada e no passeio ciclístico; no entanto, os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão entregar autorização do representante legal, conforme modelo ANEXO I. Na hipótese do representante legal não ser o pai ou a mãe, será necessária a autorização com firma reconhecida acompanhada de cópia autenticada do Documento de Identidade dos mesmos.
- 1.6. As pessoas portadoras de necessidades especiais que participarão da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SAÚDE
18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida
11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico

Caminhada e do Passeio Ciclístico, deverão apresentar autorização do médico, sendo lhes facultado estar acompanhadas por guias devidamente habilitados para esta função, sendo que, ambos, deverão estar oficialmente inscritos.

2. LOCAL, HORÁRIOS E PROGRAMAÇÃO

- 2.1. O local de concentração e dispersão da Caminhada e do Passeio Ciclístico será no Hall do TCE/TO, situado na Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO;
- 2.2. Ao final dos percursos serão distribuídas medalhas de participação do evento no hall do TCE/TO.

3. ENTREGAS DOS KITS

- 3.1. Os 300 primeiros participantes oficialmente inscritos receberão um kit pela participação no evento, contendo uma camiseta e uma *squeeze*, o qual tem por objetivo incentivar as práticas esportivas e reconhecer os esforços individuais de cada inscrito.
- 3.2. A entrega dos kits, será no hall do TCE a partir das 7h, o aquecimento às 7h30min e a largada às 8h.

4. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 4.1. No ato da inscrição cada participante deverá assinar o Termo de Responsabilidade de Participação na Caminhada ou no Passeio Ciclístico, não podendo alegar desconhecimento das regras;
- 4.2. A Organização reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição que não atenda os termos deste Regulamento;
- 4.3. Cada participante será responsável pelos seus pertences, não havendo guarda-volumes no local do evento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SAÚDE
18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida
11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico

- 4.4. A inscrição será confirmada somente após a aceitação do Termo de Responsabilidade de Participação na Caminhada ou no Passeio Ciclístico, sendo a mesma, pessoal e intransferível;
- 4.5. É obrigatório o uso do capacete de ciclista e demais itens de segurança e proteção contra acidentes.
- 4.6. O percurso da Caminhada e do Passeio Ciclístico estão disponíveis no hotsite;
- 4.7. A Organização disponibilizará serviço médico para atendimento emergencial dos participantes e a remoção, quando for o caso, para hospital da Rede Pública;
- 4.8. O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, médicos etc.), eximindo a organização de quaisquer responsabilidades, hipótese em que assumirá integralmente as consequências desta decisão;
- 4.9. O participante cede à Organização todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou outro meio de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, a qualquer tempo;
- 4.10. Os participantes deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma Caminhada/Passeio Ciclístico por ruas de domínio público;
- 4.11. O participante deverá observar as orientações da equipe organizadora quanto ao momento do início da Caminhada ou do Passeio Ciclístico, bem como as orientações durante o percurso com o fim de evitar acidentes;
- 4.12. Os casos omissos serão julgados e decididos pelos Organizadores do evento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SAÚDE
18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida
11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Número do RG: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Telefone de emergência/recado: _____

Política de Privacidade: Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com o presente evento, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SAÚDE
18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida
11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou em plenas condições físicas e mentais para participar da 11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico, eventos esportivos do encerramento da 18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO. Declaro, ainda, que as informações aqui contidas são verdadeiras e que acato os termos do Regulamento, sendo responsável pelo porte dos itens/acessórios de segurança obrigatórios. Também declaro que estou ciente do percurso do evento e de que os kits serão distribuídos aos primeiros 300 participantes que chegarem ao local de concentração, marcada para as 7h no hall externo do TCE/TO (endereço completo no regulamento).

Assinatura do inscrito

Assinatura do representante legal (caso menor de idade)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SAÚDE
18ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida
11ª Caminhada e o 6º Passeio Ciclístico

ANEXO III

SUGESTÃO DE OPÇÕES PARA DOAÇÃO

OPÇÃO 1. Pacote de Fralda (geriátrica)

OPÇÃO 2. creme dental, shampoo, condicionador, sabonete e escova de dente, papel higiênico.

OPÇÃO 3. Alimentos não perecíveis (doação de pelo menos 3 itens a escolher): arroz, feijão, óleo, macarrão, açúcar, café, leite em pó, cuscuz de milho, cuscuz de arroz.